



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 06

Processo Nº 5056287-30.2023.8.21.0001

RMA Nº 5138336-31.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Financeira	14
2. Análise Processual	04	Ativo	14
Estágio Processual	04	Evolução do Ativo	15
Cronograma Processual	05	Passivo	18
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	06	Evolução do Passivo	19
Incidentes Processuais	08	Passivo Sujeito	20
Recursos Interpostos	09	Passivo Extraconcursal	21
3. Informações sobre a Recuperanda	10	Demonstração do Resultado Mensal.....	23
A Empresa	10	Evolução da Demonstração do Resultado.....	24
Quadro de Funcionários	11	Demonstração do Resultado Anual.....	25
4. Atividades da Administração Judicial	13	Evolução da Demonstração do Resultado.....	26
		Índices Financeiros	27
		Liquidez	27
		Endividamento	28
		6. Considerações Finais.....	29
		7. Glossário	30

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 02/04/2024. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 244, em 13/04/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5056287-30.2023.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



O Relatório de Atividades precedente foi apresentado em 15 de março de 2024, tendo como último evento lançado no E-PROC o de número 221, no qual a Recuperanda requereu **(i)** o indeferimento do pedido de convocação em falência; **(ii)** a prorrogação do período do *stay period* até o fim da AGC; e **(iii)** o deferimento do pedido de audiência de mediação para negociar os créditos dos aluguéis pendentes e, não sendo possível acordo, a autorização da adjudicação ou a venda de duas empilhadeiras para quitação/entrada dos aluguéis em favor da credora.

No **Evento 226**, A Administradora Judicial concordou com o pedido de designação de audiência de mediação entre a Recuperanda e a CEASA, entendeu que a autorização para venda de ativos deve ser objeto do Plano de Recuperação Judicial a ser deliberado em AGC, e requereu que sejam homologadas as datas sugeridas para a realização da Assembleia Geral de Credores (1ª Convocação: 18/04/2024, às 14hs, 2ª Convocação: 02/05/2024, às 14hs).

O Ministério Público, no **Evento 229**, se manifestou pelo deferimento dos pedidos da Administradora Judicial e postulou pela intimação da Administradora Judicial a fim de que se manifeste sobre os pontos relativos a pedido de convocação em falência e manutenção do *stay period*.

Sobreveio decisão, no **Evento 231**, encaminhando o feito ao CEJUSC Empresarial para tentativa de composição amigável, indeferindo o pedido de venda de ativos no momento processual e homologando as datas sugeridas para a realização da Assembleia Geral de Credores.

O Ministério Público manifestou ciência, no **Evento 238**.

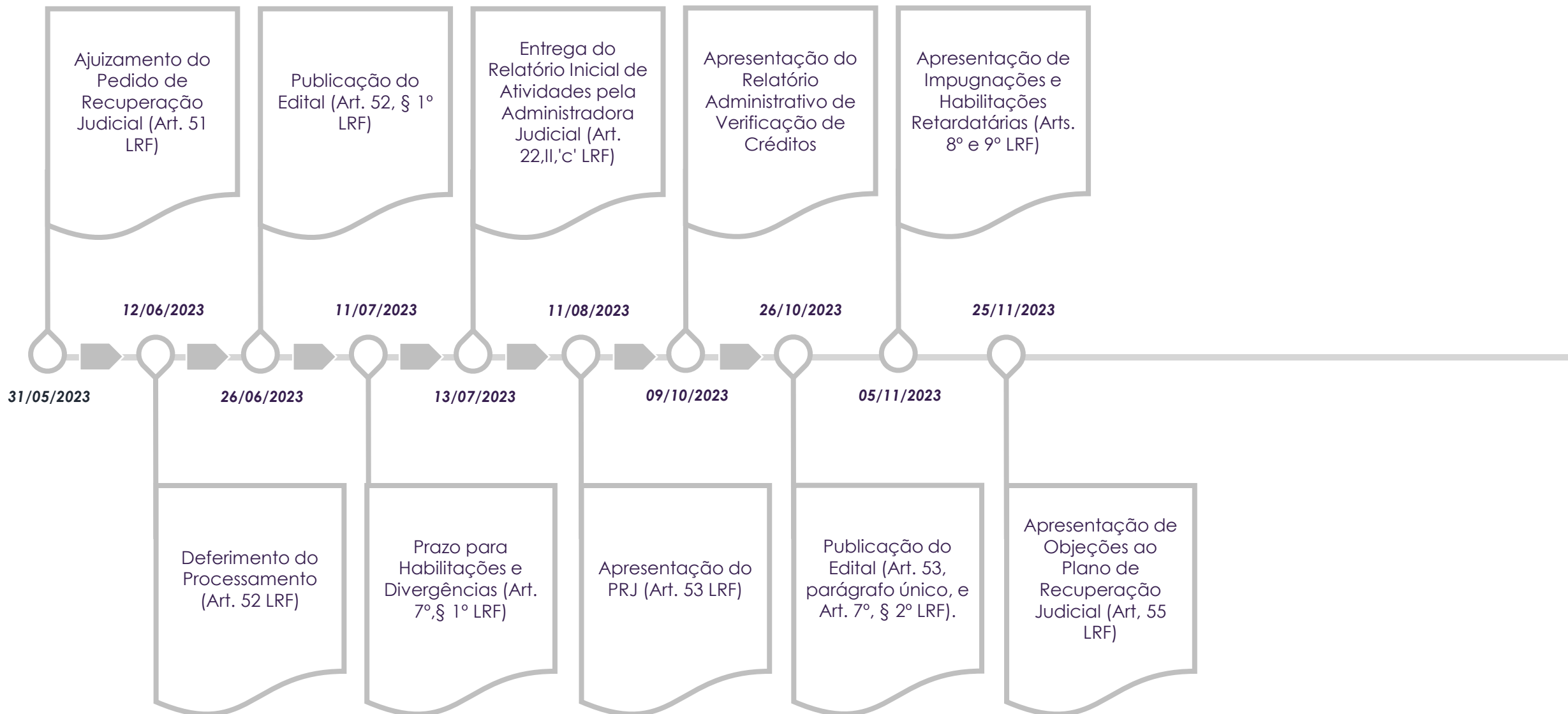
Juntada aos autos, no **Evento 239**, Certidão de Sessão Designada de Mediação Empresarial para 23/05/2024.

No **Evento 242**, a Administração Judicial postulou que não concorda com o pedido da CEASA de convocação da recuperação judicial em falência, pois é a própria credora que se nega em receber o único débito extraconcursal em aberto da Recuperanda, bem como se manifestou favorável ao pedido de deferimento da prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, ou até a data da deliberação do plano de recuperação judicial em Assembleia Geral de Credores.

Esses são os atos ocorridos até a apresentação deste Relatório Mensal de Atividades.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
31/03/2023	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
31/05/2023	ADITAMENTO À CAUTELAR – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40
12/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46
13/06/2023	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	62
22/06/2023	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	71
11/0/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	122
04/09/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136
01/10/2023	DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	155
02/10/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	168
09/10/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	175
25/10/2023	EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 7, § 2º DA LEI 11.101/2005	179

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
07/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	185
08/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL	186
22/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BRDE	187
24/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANRISUL	188
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	197
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	199
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	208
05/04/2024	CERTIDÃO DE SESSÃO DESIGNADA DE MEDIAÇÃO EMPRESARIAL AGENDADA PARA 23/05/2024 ÀS 15:30 NA MODALIDADE VIRTUAL	239

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades houve o ajuizamento de um novo incidente. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5234958-75.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil	Incidente distribuído em 06/11/23. Em fase de instrução.
5055710-18.2024.8.21.0001	Impugnação	Juliete Stuaní Piccoli	Incidente distribuído em 12/03/2024. Em fase de instrução.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até o momento um recurso foi interposto contra as decisões proferidas:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5132838-06.2023.8.21.7000	Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A – Ceasa/RS	Contra as decisões dos eventos 11 e 25, que deferiu os pedidos liminares de suspensão de impedimento de acesso aos boxes, e de cobranças administrativas e locatícias.	Julgado prejudicado em razão da perda superveniente do objeto. Baixa definitiva em 02/10/2023.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



A empresa em Recuperação Judicial, denominada JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, iniciou suas atividades em 23 de março de 1983, atuando no mercado como fornecedora de produtos alimentícios de natureza hortifrutigranjeira, desenvolvendo um portfólio amplo. A Recuperanda se manteve reconhecida comercialmente em sua área de atuação, sustentando uma boa relação com seus empregados e fornecedores de diversas regiões.

Conforme contrato social fornecido, trata-se de uma sociedade limitada, que tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 235.000,00, dividido em 235.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, estando distribuídas entre os seguintes sócios:

NOME DOS ACIONISTAS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
SILVION EDGAR EBERHARDT JACOBY	119.850	R\$ 119.850,00	51%
MATHEUS LIPPERT JACOBY	115.150	R\$ 115.150,00	49%
TOTAL	235.000	R\$ 235.000,00	100%

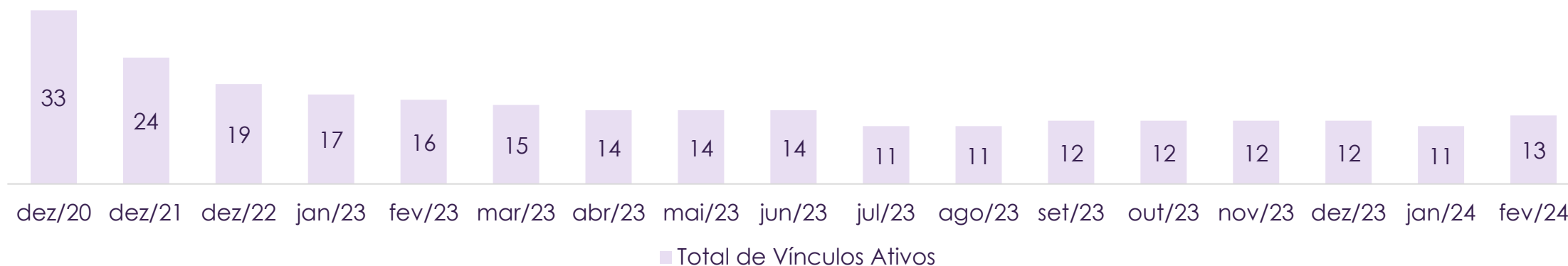
Destaca-se a divergência entre o valor de capital social registrado na documentação contábil da Recuperanda, de R\$ 925.000,00, em comparação com o contrato social anexado ao pedido de Recuperação Judicial. A empresa foi questionada se possui contrato social com o valor atualizado, não tendo respondido até a elaboração do presente relatório.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento, a empresa realizou 1 admissão e nenhuma demissão entre novembro de 2023 e fevereiro de 2024, contando com o total de 13 funcionários ativos ao final deste último mês. Destaca-se que os 2 sócios da Recuperanda, que constavam na folha de pagamento para os meses anteriores, não estavam na relação de janeiro/24, tornando a constar em fevereiro/24.



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	dez/20	dez/21	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Ativos	33	24	19	17	16	15	14	14	14	11	11	12	12	12	12	11	13
Afastados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desligados	-	-	1	2	1	1	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Total de Vínculos	33	24	19	17	16	15	14	14	14	11	11	12	12	12	12	11	13

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	nov/23	dez/23	Variação R\$ nov-dez/23	jan/24	Variação R\$ dez/23-jan/24	fev/24	Variação R\$ jan-fev/24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	656.033,50	659.361,95	3.328,45	652.531,19	(6.830,76)	656.583,97	4.052,78
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.901,77	3.918,17	16,40	3.868,97	(49,20)	3.868,97	-
FGTS A RECOLHER	167.277,37	167.603,44	326,07	166.398,20	(1.205,24)	166.413,85	15,65
INSS A RECOLHER	461.034,65	462.422,24	1.387,59	461.290,31	(1.131,93)	461.324,70	34,39
RESCISÕES CONTRATO A PAGAR	7.131,71	7.131,71	-	7.131,71	-	7.131,71	-
SALÁRIOS A PAGAR	16.688,00	10.566,41	(6.121,59)	13.842,00	3.275,59	15.016,91	1.174,91
INSS S/ RECIBO FÉRIAS	-	555,98	555,98	-	(555,98)	44,83	44,83
FÉRIAS A PAGAR	-	7.164,00	7.164,00	-	(7.164,00)	2.783,00	2.783,00

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 659.361,95, R\$ 652.531,19 e R\$ 656.583,97 em dezembro/23, janeiro/24 e fevereiro/24, respectivamente, englobando obrigações de folha e previdenciárias, como INSS e FGTS. Não foram observadas variações relevantes no período.

4. Atividades da Administração Judicial

No período do presente relatório o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado através da análise da escrituração contábil franqueada à Administradora Judicial e acompanhamento realizado com o sócio administrador, Matheus Jacoby.

De acordo com as informações do sócio, as vendas na primeira semana de abril foram muito boas, sendo que as duas semanas subsequentes tiveram uma queda no faturamento, mas permanecendo a perspectiva de atingir o faturamento esperado para o mês, o qual hoje está na casa dos R\$ 300.000,00.

A empresa está com novos clientes que estão alavancando as vendas, como cozinhas e restaurantes. Passaram a fornecer para o Z Café e Prato Mil, localizado na FIERGS, e para as cozinhas populares de Porto Alegre. Ainda, começaram a fornecer para as unidades da Express, que é uma empresa de refeições coletivas.

Abaixo seguem as fotos registradas durante a visita.



5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	nov/23	dez/23	nov-dez/23		jan/24	dez/23-jan/24		fev/24	jan-fev/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Ativo	10.585.748	1.157.023	(9.428.725)	-89,1%	1.134.001	(23.022)	-2,0%	1.045.441	(88.560)	-7,8%
Circulante	9.227.338	934.603	(8.292.735)	-89,9%	914.623	(19.981)	-2,1%	779.421	(135.202)	-14,8%
Disponibilidades	120.518	172.551	52.033	43,2%	386.908	214.357	124,2%	337.261	(49.647)	-12,8%
Clientes	614.899	642.004	27.105	4,4%	410.066	(231.939)	-36,1%	361.890	(48.176)	-11,7%
Estoques	127.346	102.665	(24.681)	-19,4%	98.354	(4.311)	-4,2%	62.359	(35.995)	-36,6%
Impostos a Recuperar	1.171	49	(1.121)	-95,8%	485	435	879,7%	503	18	3,8%
Adiantamentos a Fornecedores	8.350.633	16.871	(8.333.762)	-99,8%	18.612	1.741	10,3%	13.827	(4.785)	-25,7%
Adiantamentos a Funcionários	11.879	-	(11.879)	-100,0%	52	52	-	51	(1)	-1,6%
Outros Créditos	893	463	(430)	-48,1%	146	(317)	-68,5%	3.529	3.383	2317,9%
Não Circulante	1.358.410	222.420	(1.135.990)	-83,6%	219.378	(3.042)	-1,4%	266.020	46.642	21,3%
Realizável a Longo Prazo	1.138.692	-	(1.138.692)	-100,0%	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Pessoas Ligadas	1.138.692	-	(1.138.692)	-100,0%	-	-	-	-	-	-
Investimentos	38.669	44.413	5.744	14,9%	44.413	-	0,0%	44.413	-	0,0%
Imobilizado	181.048	178.007	(3.042)	-1,7%	174.965	(3.042)	-1,7%	221.607	46.642	26,7%

5. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo

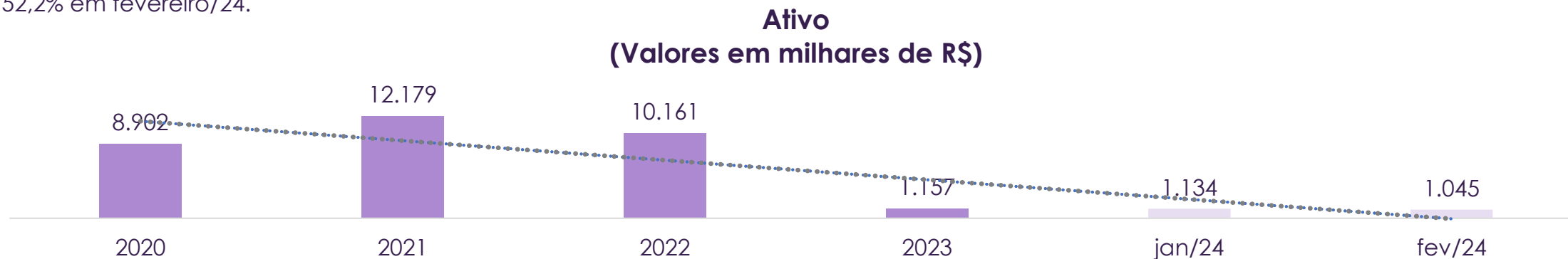


Entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2024, a Recuperanda apresentou redução de **88,3%** em seu ativo, passando de **R\$ 8.901.646,98** para **R\$ 1.045.441,20**. As principais variações referem-se aos decréscimos de R\$ 4,2 milhões na conta **Adiantamentos a Fornecedores** e de R\$ 2,7 milhões em **Disponibilidades**.

Destaca-se que, no período de novembro a fevereiro/23, o ativo apresentou queda de R\$ 9,5 milhões, devido especialmente à redução, em dezembro/23, de R\$ 8,3 milhões em **Adiantamento a Fornecedores**. Conforme será visto no próximo slide, esta Administração Judicial recomendou que fosse realizada a baixa dos valores referentes a mercadorias que a Recuperanda não tivesse expectativa de receber. Dessa forma, R\$ 8,3 milhões foram computados nas contas de resultado de dezembro/23 como **Despesas Não-Dedutíveis**, sem detalhamento no Livro Razão. Além disso, no mesmo mês observou-se o zeramento do saldo de **Adiantamentos a Pessoas Ligadas**, que somava R\$ 1,1 milhão, para o qual não foi identificada contrapartida.

As demais variações entre novembro/23 e fevereiro/24 que merecem destaque foram a redução de R\$ 253 mil em **Clientes**, e aumento de R\$ 216,7 mil em **Disponibilidades**.

Em relação ao **Imobilizado**, a Recuperanda vem contabilizando regularmente a depreciação, estando seus bens depreciados na ordem de 52,2% em fevereiro/24.



5. Análise Financeira

Ativo | *Evolução do Ativo*



Rememorando, o Ministério Público se manifestou nos autos do processo (Evento 23) questionando a Recuperanda sobre a natureza das contas **Adiantamentos a Fornecedores** e **Adiantamentos a Pessoas Ligadas**, e a razão pelo seu valor ser tão expressivo. No Evento 28 a empresa trouxe a seguinte explicação:

*“**Adiantamentos a Fornecedores:** a grande maioria dos adiantamentos a fornecedores trata de mercadorias pagas a fornecedores que estão aguardando o envio de mercadoria. São fornecedores que em muitos casos já não existem mais por se tratarem de produtores sazonais, alguns casos se tratam de mercadorias entregues a menor que comprado ou em condições inadequadas para comercialização. Parte do saldo são saldo de contas antigas que foram trazidas no balanço que em seu devido tempo teremos que auditar a fim de entender sua origem adequada.*

***Adiantamentos a partes ligadas:** são adiantamentos que devem ser conciliados junto ao passivo da empresa para equalização do valor.”*

5. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Conforme visto, a Recuperanda realizou o zeramento dos valores contidos nas rubricas **Adiantamentos a Fornecedores** e **Adiantamentos a Pessoas Ligadas**. Contudo, para essa última conta, não se identificou a contrapartida para essa baixa. Dessa forma, esta Administração Judicial questionou a empresa qual foi o procedimento adotado por ela para realizar esse zeramento, para o qual obteve a seguinte resposta por parte do advogado que representa a empresa:

“Respondendo aos questionamentos após consulta à recuperanda, me foi dito que são adiantamentos feitos a fornecedores que não recebemos as mercadorias e também mercadorias que chegaram estragadas e que não serão trocadas. Lembrando que a recuperanda trabalha com alimentos um tanto perecíveis, como o tomate.

Tivemos ainda despesas com erros de classificação do contador antigo, por isso a empresa baixou como despesas indedutíveis, algumas sim são despesas que não foram recebidas nas notas fiscais.”

Essa Administração Judicial entende que a resposta trazida se refere às baixas em **Adiantamentos a Fornecedores**, não tendo sido respondido pela Recuperanda o questionamento de como foi realizado o zeramento na rubrica **Adiantamentos a Pessoas Ligadas**. Dessa forma, a empresa foi questionada novamente sobre essa baixa, e a sua resposta será trazida assim que fornecida pela Recuperanda.

5. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	nov/23	dez/23	nov-dez/23		jan/24	dez/23-jan/24		fev/24	jan-fev/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Passivo	12.164.572	11.554.203	(610.369)	-5,0%	1.132.136	(10.422.067)	-90,2%	1.165.756	33.620	3,0%
Circulante	2.527.793	2.349.139	(178.654)	-7,1%	2.368.097	18.958	0,8%	2.401.717	33.620	1,4%
Fornecedores	270.590	283.835	13.245	4,9%	298.579	14.744	5,2%	345.887	47.308	15,8%
Débitos Trabalhistas	656.034	659.362	3.328	0,5%	652.531	(6.831)	-1,0%	656.584	4.053	0,6%
Débitos Tributários	548.251	556.427	8.175	1,5%	538.300	(18.127)	-3,3%	523.665	(14.635)	-2,7%
Débitos Trabalhistas Parcelados CP	215.242	215.242	-	0,0%	215.242	-	0,0%	215.242	-	0,0%
Débitos Tributários Parcelados CP	306.696	306.696	-	0,0%	308.543	1.847	0,6%	308.174	(369)	-0,1%
Empréstimos e Financiamentos	63.286	43.845	(19.441)	-30,7%	84.037	40.192	91,7%	80.383	(3.654)	-4,3%
Duplicatas Descontadas	149.726	187.889	38.163	25,5%	174.392	(13.497)	-7,2%	167.891	(6.501)	-3,7%
Aluguel a Pagar	229.736	-	(229.736)	-100,0%	41.749	41.749	-	45.168	3.419	8,2%
Outros Débitos	88.233	95.843	7.610	8,6%	54.724	(41.119)	-42,9%	58.723	3.999	7,3%
Não Circulante	9.402.119	8.970.404	(431.715)	-4,6%	8.926.559	(43.845)	-0,5%	8.926.559	-	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	452.795	438.844	(13.951)	-3,1%	394.999	(43.845)	-10,0%	394.999	-	0,0%
Débitos Trabalhistas Parcelados LP	387.069	387.069	-	0,0%	387.069	-	0,0%	387.069	-	0,0%
Débitos Tributários Parcelados LP	384.309	384.309	-	0,0%	384.309	-	0,0%	384.309	-	0,0%
Partes Relacionadas	423.809	-	(423.809)	-100,0%	-	-	-	-	-	-
Fornecedores RJ	2.979.086	2.969.445	(9.640)	-0,3%	2.969.445	-	0,0%	2.969.445	-	0,0%
Credores Trabalhistas RJ	69.794	69.794	-	0,0%	69.794	-	0,0%	69.794	-	0,0%
Credores Bancários RJ	4.705.258	4.720.943	15.685	0,3%	4.720.943	-	0,0%	4.720.943	-	0,0%
Patrimônio Líquido	234.660	234.660	-	0,0%	(10.162.520)	(10.397.180)	-4430,7%	(10.162.520)	-	0,0%
Capital Social	925.000	925.000	-	0,0%	925.000	-	0,0%	925.000	-	0,0%
Lucros Acumulados	(690.340)	(690.340)	-	0,0%	(11.087.520)	(10.397.180)	1506,1%	(11.087.520)	-	0,0%

5. Análise Financeira

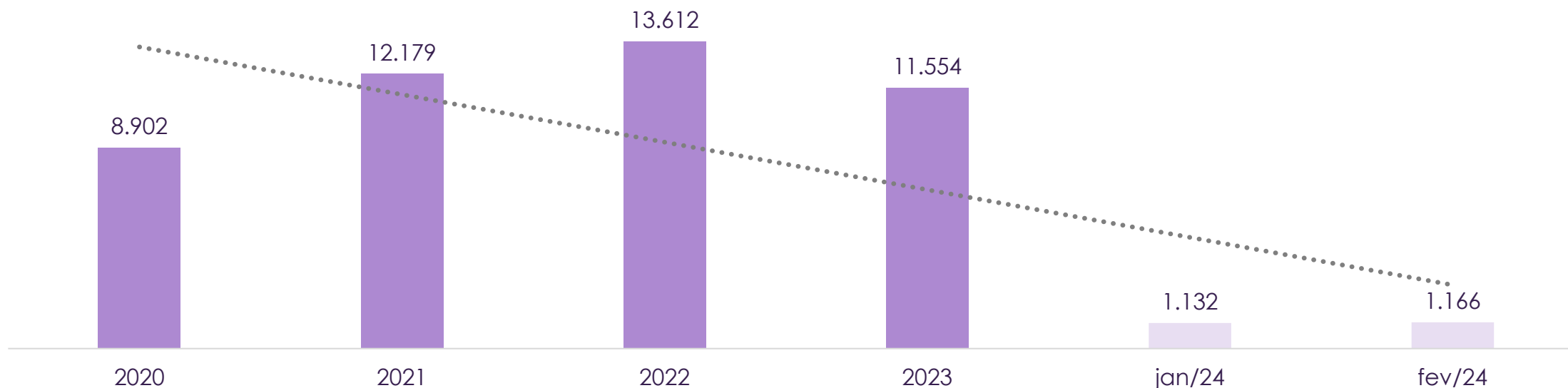
Passivo | Evolução do Passivo



Entre novembro/23 e fevereiro/24, o Passivo da empresa Jacoby Comércio de Legumes e Hortifruti Ltda. apresentou uma queda de R\$ 11 milhões, totalizando **R\$ 1.165.756,00** ao final deste último mês. Esta variação decorreu principalmente do cômputo dos **prejuízos acumulados**, que somavam R\$ 11,1 milhões, resultando em um Patrimônio Líquido negativo. Observou-se também o zeramento, em dezembro/23, da rubrica **Partes Relacionadas**, que montava em R\$ 423,8 mil.

Na análise da composição atual dos passivos da empresa, percebe-se que, em fevereiro/24, 78,8% das obrigações estavam concentradas no Passivo Não Circulante (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), sendo as rubricas mais representativas **Credores Bancários RJ** (R\$ 4,7 milhões) e **Fornecedores RJ** (R\$ 3 milhões).

Passivo
(Valores em milhares de R\$)



5. Análise Financeira

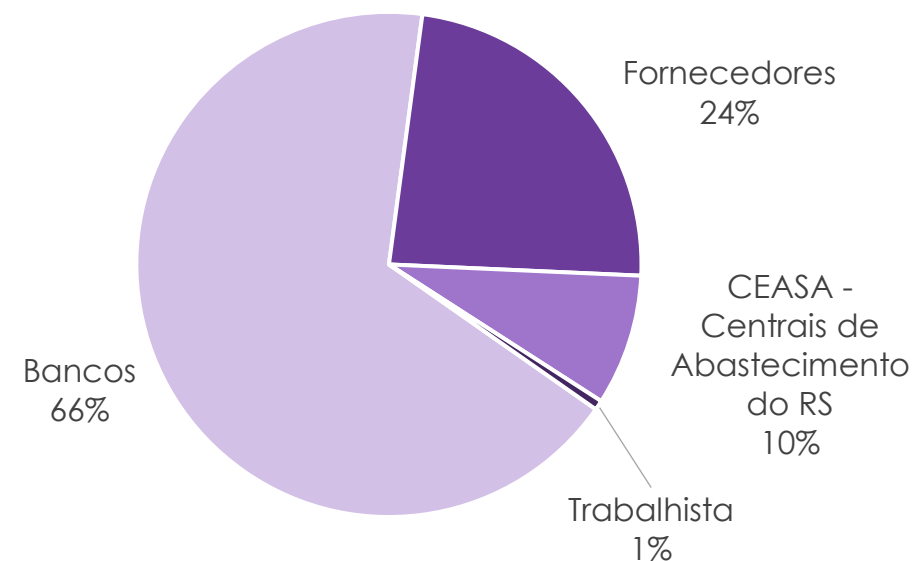
Passivo | Passivo Sujeito (Valores em R\$)



No pedido inicial de Recuperação Judicial, a companhia informou possuir **endividamento sujeito total de R\$ 7.583.885,92**.

De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, assim se distribuía os **débitos sujeitos**:

Endividamento Sujeito	Valor	%
Bancos	4.995.466,97	65,9%
Fornecedores	1.781.335,61	23,5%
CEASA - Centrais de Abastecimento do RS	757.626,68	10,0%
Trabalhista	49.456,66	0,7%
Total	7.583.885,92	100,00%



5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.214.580,48**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação, conforme balancete de dezembro/22		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
INSS a Recolher	931.382,22	42,1%
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	21,1%
IRPJ a Recolher	378.488,46	17,1%
Contribuição Social a Recolher	209.163,42	9,4%
FGTS a Recolher	144.526,25	6,5%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	48.873,54	2,2%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,6%
IRF S/ Assalariado a Recolher	12.850,61	0,6%
Outros	7.160,30	0,3%
Total	2.214.580,48	100,00%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 2.450.078,18** em fevereiro de 2024:

Posição em fevereiro/24		
Passivo Extraconcursal Fiscal	fev/24	%
INSS a Recolher	1.063.680,72	43,4%
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	19,1%
IRPJ a Recolher	416.590,74	17,0%
Contribuição Social a Recolher	237.478,27	9,7%
FGTS a Recolher	166.413,85	6,8%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	57.449,93	2,3%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,6%
IRF S/ Assalariado a Recolher	16.539,66	0,7%
Outros	9.789,33	0,4%
Total	2.450.078,18	100,0%

Obs: As rubricas INSS a Recolher, IRPJ a Recolher e Contribuição Social a Recolher são compostas pelos seus saldos correntes e por valores correspondentes a parcelamentos de curto e longo prazo.

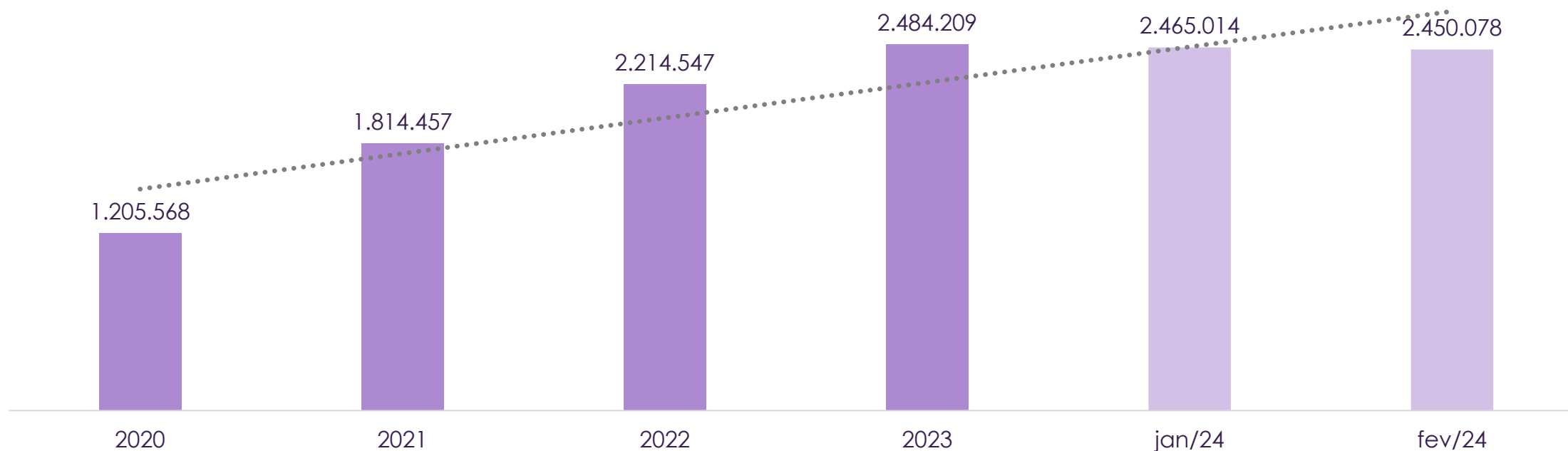
5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, apresentou aumento de 103,2% entre dezembro/20 e fevereiro/24, representando 21,6% do total do Passivo ao final do período, sem considerar o Patrimônio Líquido. 68,6% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Circulante, ou seja, com prazo de liquidação inferior a 12 meses, sendo compostas majoritariamente por INSS.

**Evolução do Passivo Fiscal
(Valores em R\$)**



5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	nov/23	dez/23	nov-dez/23		jan/24	dez/23-jan/24		fev/24	jan-fev/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	582.493	553.122	(29.371)	-5,0%	473.919	(79.203)	-14,3%	413.519	(60.400)	-12,7%
(-) Deduções	(242)	(123)	119	-49,3%	(481)	(358)	292,2%	(516)	(35)	7,3%
Receita Líquida	582.252	552.999	(29.252)	-5,0%	473.438	(79.561)	-14,4%	413.003	(60.435)	-12,8%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(335.243)	(322.864)	12.379	-3,7%	(320.306)	2.558	-0,8%	(372.837)	(52.531)	16,4%
Resultado Bruto	247.009	230.135	(16.873)	-6,8%	153.132	(77.003)	-33,5%	40.166	(112.966)	-73,8%
Margem Bruta	42,4%	41,6%			32,3%			9,7%		
(-) Despesas com Pessoal	(72.829)	(62.473)	10.357	-14,2%	(53.731)	8.742	-14,0%	(69.441)	(15.710)	29,2%
(-) Despesas Gerais	(77.897)	(72.013)	5.884	-7,6%	(77.893)	(5.880)	8,2%	(66.656)	11.238	-14,4%
(-) Despesas Não-Dedutíveis	(1.767.696)	(8.857.889)	(7.090.193)	401,1%	-	8.857.889	-100,0%	(585)	(585)	-
(-) Despesas Tributárias	(6.470)	(1.537)	4.933	-76,2%	-	1.537	-100,0%	(862)	(862)	-
(+/-) Outras Receitas e Despesas	946	6.790	5.844	618,0%	946	(5.844)	-86,1%	946	-	0,0%
Resultado Operacional	(1.676.937)	(8.756.986)	(7.080.049)	422,2%	22.453	8.779.439	-100,3%	(96.432)	(118.886)	-529,5%
Margem Operacional	-288,0%	-1583,5%			4,7%			-23,3%		
(+/-) Resultado Financeiro	(11.857)	(42.838)	(30.982)	261,3%	(20.588)	22.250	-51,9%	(25.748)	(5.160)	25,1%
(+) <i>Receitas Financeiras</i>	857	88	(769)	-89,8%	265	177	202,0%	276	11	4,3%
(-) <i>Despesas Financeiras</i>	(12.713)	(42.926)	(30.213)	237,6%	(20.853)	22.073	-51,4%	(26.024)	(5.171)	24,8%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(1.688.794)	(8.799.824)	(7.111.031)	421,1%	1.865	8.801.690	-100,0%	(122.180)	(124.045)	-6650,5%
(-) Provisão p/ IR e CSLL	(15.941)	(18.531)	(2.590)	16,2%	-	18.531	-100,0%	-	-	-
Resultado Líquido	(1.704.735)	(8.818.355)	(7.113.621)	417,3%	1.865	8.820.221	-100,0%	(122.180)	(124.045)	-6650,5%
Margem Líquida	-292,8%	-1594,6%			0,4%			-29,6%		

5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Mensal | Evolução da Demonstração do Resultado

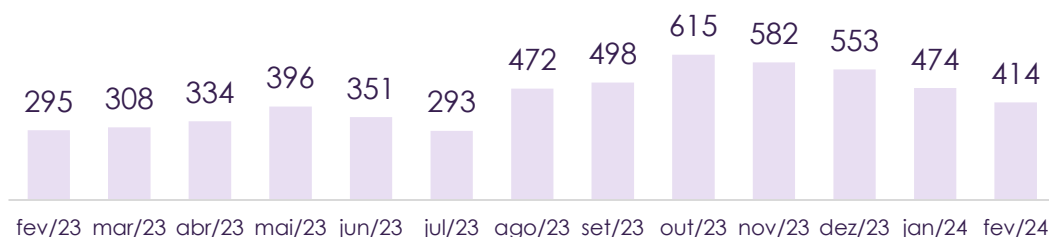


A Recuperanda apresentou decréscimo de 29% em sua receita bruta entre novembro/23 e fevereiro/24, totalizando **R\$ 413,5 mil** nesse último mês.

Os custos da empresa apresentaram um valor extremamente alto em relação ao faturamento da empresa durante todo o período, representando 90,2% desse ao final de fevereiro/24. Dessa forma, o lucro bruto foi insuficiente para cobrir as despesas da Recuperanda, resultando em um **prejuízo líquido de R\$ 122,2 mil** ao final do período.

Rememora-se que a rubrica Despesas Não-Dedutíveis, a qual havia apresentado retificação do seu saldo em novembro/23, sofrendo incremento de **R\$ 1,8 milhão**, apresentou novo aumento, com origem na conta Adiantamentos a Fornecedores, do ativo, conforme mencionado anteriormente, somando **R\$ 8,9 milhões** em dezembro/23.

Faturamento Bruto Mensal
(Valores em Milhares de R\$)



Resultado Líquido Mensal
(Valores em Milhares de R\$)



5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Anual (Valores em R\$)



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	2022	2023	2022-2023	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	8.391.158	5.014.060	(3.377.098)	-40,2%
(-) Deduções	(13.457)	(7.298)	6.159	-45,8%
Receita Líquida	8.377.701	5.006.762	(3.370.939)	-40,2%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(3.691.869)	(2.876.817)	815.052	-22,1%
Resultado Bruto	4.685.832	2.129.944	(2.555.887)	-54,5%
Margem Bruta	55,9%	545,9%		
(-) Despesas com Pessoal	(1.034.684)	(676.509)	358.176	-34,6%
(-) Despesas Gerais	(1.046.815)	(775.579)	271.235	-25,9%
(-) Despesas Não-Dedutíveis	(5.116.300)	(10.735.960)	(5.619.660)	109,8%
(-) Despesas Tributárias	(28.291)	(59.419)	(31.128)	110,0%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(147.582)	12.463	160.045	-108,4%
Resultado Operacional	(2.687.840)	(10.105.059)	(7.417.219)	276,0%
Margem Operacional	-32,1%	-1763,9%		
(+/-) Resultado Financeiro	(523.954)	(157.947)	366.008	-69,9%
(+) <i>Receitas Financeiras</i>	13.950	11.568	(2.382)	-17,1%
(-) <i>Despesas Financeiras</i>	(537.904)	(169.515)	368.389	-68,5%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(3.211.795)	(10.263.006)	(7.051.211)	219,5%
(-) Provisão p/ IR e CSLL	(238.901)	(134.173)	104.728	-43,8%
Resultado Líquido	(3.450.696)	(10.397.180)	(6.946.484)	201,3%
Margem Líquida	-38,3%	-1831,0%		

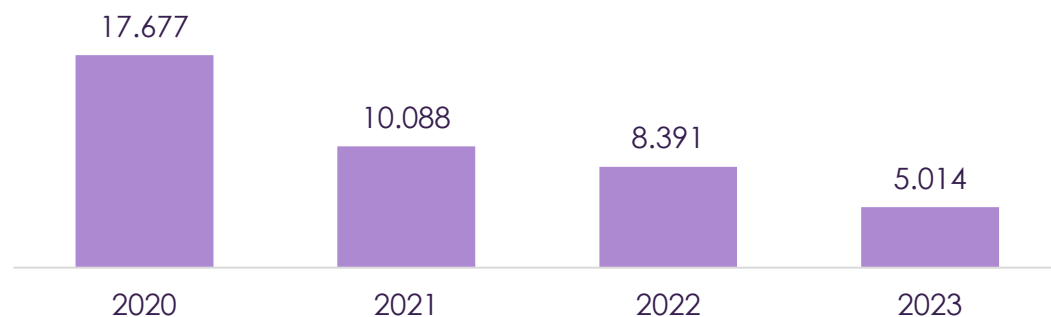
5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Anual | Evolução da Demonstração do Resultado

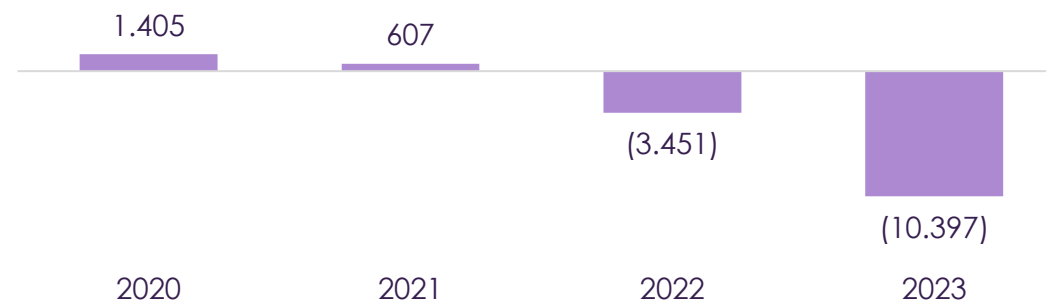


Ao comparar os exercícios acumulados de 2023 com 2022, **observou-se redução de R\$ 3,4 milhões no faturamento bruto** da Recuperanda, atingindo a monta de R\$ 5 milhões, ante R\$ 8,4 milhões no ano anterior. Os custos das mercadorias vendidas, por sua vez, apresentaram decréscimo de R\$ 815,1 mil. O lucro bruto, em 2023, não foi suficiente para cobrir as despesas, sobretudo em razão do incremento de **R\$ 5,6 milhões nas despesas não-dedutíveis**. Dessa forma, a empresa acumulou **prejuízo líquido** na ordem de **R\$ 10.397.179,57**, valor 201,3% superior ao de 2022.

Faturamento Bruto
(Valores em Milhares de R\$)



Resultado Líquido
(Valores em Milhares de R\$)



5. Análise Financeira

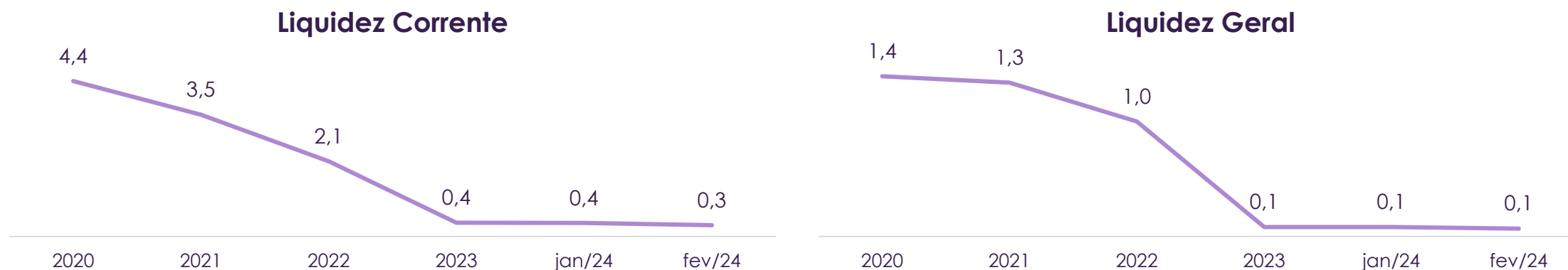
Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que no encerramento de 2020 a Jacoby possuía R\$ 4,43 para cobertura de seus Passivos Circulantes. Ao final de 2023, o valor reduziu-se para R\$ 0,40 em razão do expressivo decréscimo do ativo circulante, encontrando-se muito abaixo do mínimo ideal, finalizando fevereiro/24 em R\$ 0,32.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Aqui é possível verificar que, ao se analisar curto e longo prazo juntos, o indicador demonstra incapacidade da empresa de cobrir suas obrigações a partir de 2023.



5. Análise Financeira

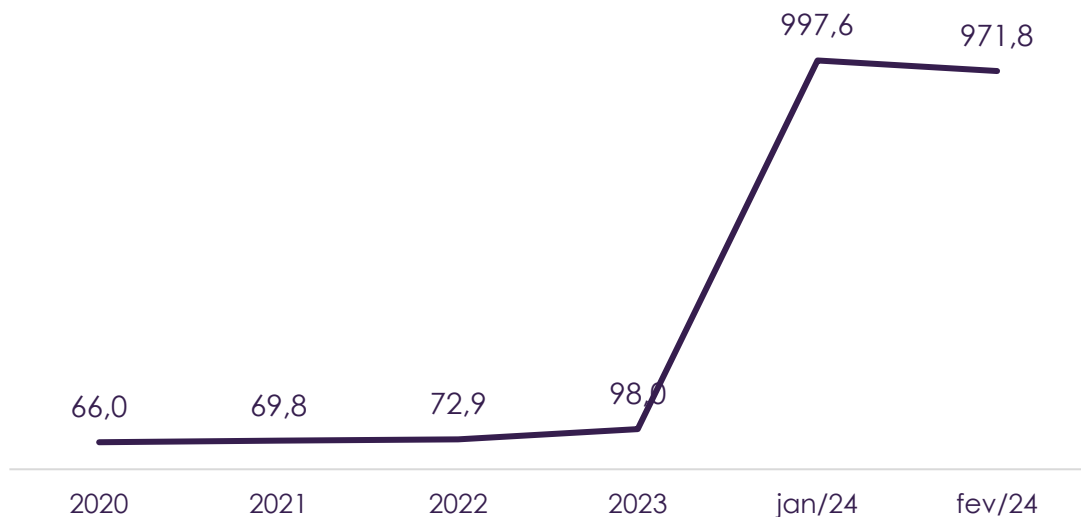
Índices Financeiros | Endividamento



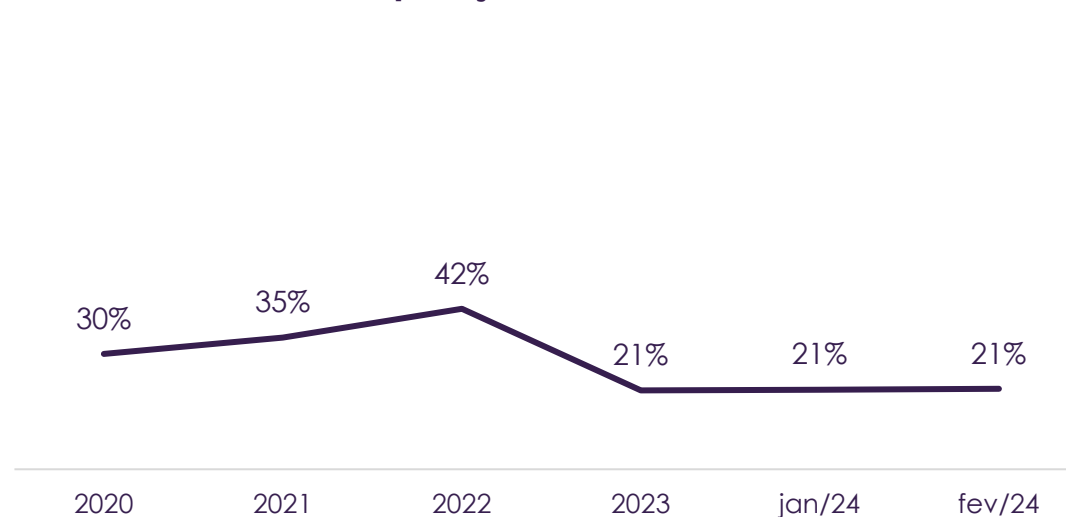
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda em fevereiro/24, 971,8% destes eram financiados por capital de terceiros. Esse indicador sofreu distorção porque o Patrimônio Líquido está negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. No caso em tela, observa-se que apenas 21,2% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo em fevereiro/24.

Grau de Endividamento



Composição de Endividamento



6. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de dezembro/23, janeiro/24 e fevereiro/24 estavam devidamente assinados.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
Tiago Jaskulski Luz
OAB 71.444

7. Glossário

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

“PL” – Patrimônio Líquido



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385

• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301

• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000